



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 225/2024 exarado no processo administrativo nº 477/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE JALECOS PARA SERVIDORES DA SALA DE VACINA E EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO.**

ANA CAROLINA VENTURINE CNPJ: 37.360.614/0001-94, situado na Rua Vereadora Helena Ferrari Teixeira, nº 671. Bairro: Pinheiro Machado. Santa Maria - RS, CEP 97.030-869, no valor de **R\$1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de jalecos para os profissionais da odontologia e sala de vacinas se faz necessário por ser um EPI indispensável na rotina dos funcionários da saúde, sendo que funciona como uma proteção contra os microorganismos nocivos à saúde humana.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2123 - Promoção e Execução de Ações de Vigilância Sanitária no Município
Despesa: 406 – 3390.30.23.00.00.00 – MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Projeto/Atividade: 2049 - Custeio da Rede de Atenção Primária do Município
Despesa: 406 – 3390.30.23.00.00.00 – MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

São Vicente do Sul, 27 de junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO UNICIPAL